PORTARIA Nº. 097, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o senhor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-12.240.615 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n°295.520.058-17, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saúde do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 06 de Outubro de 2022.

_____
JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal